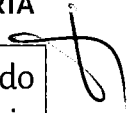


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Marco Fernando Duque de Mendonça**.

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, as faltas do senhor Vereador **Ângelo Fernandes** por motivos profissionais inadiáveis.

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 20 de agosto de 2019, que apresenta os seguintes saldos:

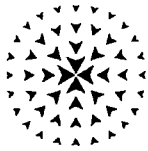
- Operações Orçamentais: **844.285,33 €**

- Operações Não Orçamentais: **176.421,09 €**

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 02 e 15 de agosto de 2019, no montante de €278.065,45.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 02 e 16 de agosto de 2019, no montante de €132.884,65.

4 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 99, Minuta da Ata 9/2019, 03 abril, do deferimento do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

pedido de transportes do Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, para os dias 14 e 15 de agosto, com isenção de custos no valor total de 590,38 euros. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes e questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra. Perguntou se o mesmo tinha dado entrada e se tinha sido dado a conhecer aos restantes Vereadores. Explicou que o ofício em questão tinha a ver com o pedido de apoio para a realização da Festa de São Sebastião. -----

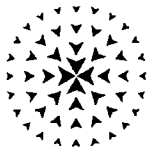
O senhor **Presidente da Câmara** questionou qual era este ofício a que o senhor Vereador Marco Mendonça se referia. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** explicou que se referia à deliberação referente aos três mil euros e que o ofício justificava o apoio financeiro. -----

O senhor **Presidente da Câmara**, disse julgar que este assunto já tinha sido dado a conhecer à Câmara, até porque o hábito era esse mesmo, mas mesmo assim, iria verificar para poder confirmar a questão. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou ter algumas questões que o preocupavam há já algum tempo e que gostaria de colocar. Começou por referir um assunto que no presente dia tinha sido notícia na Rádio Portalegre e que se prendia com o facto de o Concelho do Crato ser um dos últimos em relação à reciclagem e à questão do lixo. Recordou que desde o início do mandato falavam na organização e gestão do lixo, que sabia que a reciclagem não era nossa obrigação, mas possivelmente com algum empenho e algum investimento esta questão poderia ser melhorada, alertando-se a população e dando-lhe outra mentalidade. -----

Completou sublinhando que caso esta meta fosse alcançada, reduziriam a quantidade de lixo nos depósitos da responsabilidade da Câmara. Destacou a situação que se vivia no Campo de Soares, que era visível aos olhos de todos, assim como no Monte da Pedra, onde o lixo se amontoava no chão. Declarou que estes problemas eram do conhecimento de todos os que ali se encontravam e que passado todo este tempo, já era altura de se minimizar esta situação. Recordou já



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO
REUNIÃO ORDINÁRIA

terem apresentado sugestões para estas questões e manifestou que uma das mais simples e fáceis seria fecharem todos estes locais. Completou que quem os quisesse utilizar teria de ser com a autorização e o acompanhamento de alguém das Juntas de Freguesia ou da Câmara. -----

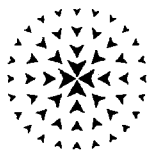
O senhor Vereador **Marco Mendonça** manifestou também a sua preocupação com os caminhos públicos, visto estarmos na época em que os arranjos nos mesmos podiam ser efetuados, mas tal situação não se verificava. Acrescentou que atualmente as necessidades dos caminhos já não se prendiam apenas com os arranjos dos pavimentos, mas também com a vegetação que dificultava a circulação nos mesmos. Sublinhou o facto de alguns destes caminhos estarem referenciados como acessos mais fáceis em casos de incêndio e disse ter conhecimento de que o Gabinete Técnico Florestal estava a desenvolver todo o planeamento destas necessidades. Questionou se durante este ano ainda iria haver alguma intervenção ou se seriam adiadas por mais algum tempo. Destacou o trabalho bem feito nas estradas municipais, mas que já se encontrava deteriorado porque as intervenções não foram concluídas. -----

Completou que atualmente, pavimentar não chegaria para resolver a situação que se apresentava na estrada do Sume, mas estavam a tempo de conseguir fazer esse investimento. Referiu a visita feita pelo senhor Presidente da Câmara em conjunto com o Diretor da ULSNA às extensões do Centro de Saúde, algumas das mesmas, propriedade da autarquia e questionou se estava previsto para breve um investimento nesses locais. Questionou também se esse investimento seria apenas para algumas melhorias já identificadas ou se também contemplavam alterações ao horário do Centro de Saúde durante os fins de semana. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de não saber qual a posição referida pelo senhor Vereador Marco Mendonça no ranking da recolha de resíduos e na reciclagem. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu que na notícia da qual estavam a falar, apenas o Concelho de Avis se encontrava atrás do Concelho do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou que o senhor Vereador Marco Mendonça teria de dispor de melhores fontes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** acrescentou que era apenas uma notícia da Rádio Portalegre e teriam de verificar se a mesma era verdadeira. Esclareceu que no seu entender a notícia era mínima e via com os seus próprios olhos, tal como o senhor Presidente da Câmara também via. -----

O senhor **Presidente da Câmara** continuou explicando que o trabalho que estava a ser feito relativamente a esta questão dos resíduos, era um trabalho muito mais amplo e que tinha sofrido diversas condicionantes relacionadas com as reorientações nacionais. Explicou que caso fechassem todos os parques de recolha de resíduos, os mesmos começariam a ser deixados pelos caminhos municipais e o senhor Vereador Marco Mendonça solicitaria a colocação de cinco ou seis fiscais municipais a controlar esta situação. -----

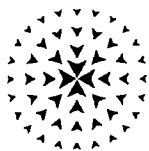
O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se era dessa forma que esta questão funcionava nos outros Municípios. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu ter existido uma reorganização de enquadramento legal nacional, relativamente à recolha destes resíduos. Acrescentou que esta nova situação veio dificultar o plano que tinham elaborado para a reorganização da recolha de monos, monstros e resíduos (entulhos). Elucidou que os Municípios tinham sido confrontados com a situação de a Valnor deixar de fazer a recolha destes resíduos e de terem de se reorganizar para conseguirem uma melhor resposta. -----

Declarou estar a ser feito um trabalho com a CIMAA, mas teriam de separar tudo o que era excedente de obras, dos restantes monos e monstros, porque uns teriam tratamento diferenciado dos outros. Garantiu estarem a trabalhar afincadamente na questão, sublinhando estarem a elaborar uma candidatura conjunta com a CIMAA para poderem resolver a situação. Completou afirmando que a proposta que se encontrava em cima da mesa não servia e acrescentou que seria basicamente colocarem dois centros de recolha a nível distrital. -----

Assumiu que esta proposta não o servia, mas não se conformando em dizer apenas que não concordava, estava a trabalhar conjuntamente com os seus colegas para obterem soluções. Esclareceu que a Valnor já tinha garantido não fazer a recolha deste tipo de resíduos, porque não estava no âmbito das suas competências neste





CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

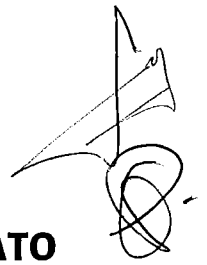
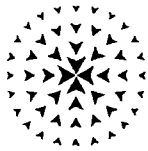
momento e as Câmaras tinham de arranjar soluções que respondessem na integra aos quinze Concelhos do Distrito de Portalegre.-----

O senhor **Presidente da Câmara** frisou não ter a nota relativa ao ranking apresentada pelo senhor Vereador Marco Mendonça, mas não deixava de ficar preocupado. Esclareceu que tal como o senhor Vereador Marco Mendonça, também achava que este problema tinha a ver com o desinvestimento da entidade responsável pela reciclagem, ao nível da sensibilização da população para o efeito. Declarou que esta situação acontecia porque era mais rentável para a empresa tratar o lixo indiferenciado do que a reciclagem, optando assim por fazerem esta tipologia de trabalho.-----

Garantiu virem a fazer algum reforço na colocação e recolocação de ecopontos no nosso Concelho. Recordou já terem feito uma campanha para a reciclagem e outra para os monstros através da fatura da água. Concluiu elucidando que eventualmente faltaria aqui alguma coisa, mas estavam a avaliar uma candidatura ao nível do POSEUR para poderem responder de uma forma mais ampla. Relativamente aos caminhos públicos disse que este tema era uma preocupação grande, que tinham feito um trabalho de enquadramento relativamente aos mesmos, que já tinham feito alguns quilómetros, mas com o estado a que estes caminhos tinham chegado, era difícil de gerir durante apenas um ano.-----

Declarou que a todo o momento iriam fazer um trabalho para poderem ir respondendo às necessidades maiores. Expôs que as intervenções feitas, tinham acontecido de forma consolidada e não tinham sido feitas ao acaso. Afirmou não ter havido intervenções em caminhos apenas para se “lavar a cara” e por esta razão parecia-lhe que o trabalho ficava feito por uns anos. Completou que o objetivo era que as intervenções feitas fossem para produzir efeitos a médio e longo prazo e que depois fizessem apenas pequenas manutenções. Informou estarem previstas pequenas intervenções de pavimentação e de sinalética em algumas zonas durante o mês de setembro, incluindo as estradas municipais referidas pelo senhor Vereador Marco Mendonça.-----

Sobre as extensões de saúde referiu que as mesmas, tal como era do conhecimento do senhor Vereador Marco Mendonça, eram da responsabilidade da ULSNA. Explicou que esta visita era a resposta a um pedido do Presidente da Câmara, feito há quase um ano e que finalmente tinha acontecido. Esclareceu que esta visita tinha estado marcada para a semana anterior àquela em que tinha



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO
REUNIÃO ORDINÁRIA



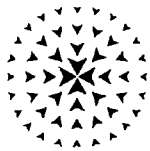
acontecido, voltando a ser marcada para o próprio dia em que se realizou, com poucas horas de intervalo. Manifestou que mesmo desta forma a visita tinha sido feita, tendo por base a avaliação da extensão de saúde de Gáfete, seguindo-se uma visita às restantes extensões de saúde existentes.-----

Acrescentou que esta visita foi feita para que o Conselho de Administração da ULSNA tivesse a noção do estado em que se encontravam as extensões de saúde do Concelho. Completou afirmando que o mesmo era satisfatório, inclusivamente na de Gáfete. Declarou que apesar do edifício não ser adequado para a realidade de extensão de saúde, respondia minimamente àquilo que eram as suas obrigações.-----

Sublinhou terem referenciado e passado ao Conselho de Administração, os tempos de resposta às populações, o tipo de resposta que era dada e as alterações feitas em cima da hora. Manifestou esperarem haver resultados práticos desta visita, porque as poucas patologias dos edifícios haviam sido identificadas, ficando desse modo a aguardar um relatório do Conselho de Administração da ULSNA. Depois disto, poderiam contrapor com um relatório da autarquia, fazendo esforços conjuntos para responderem às condições de todas as extensões de saúde do Concelho.-----

O senhor **Presidente da Câmara**, frisou terem abordado também algumas das outras situações questionadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça, porque também eram questões que os preocupavam. Destacou o problema dos médicos que trabalham no Centro de Saúde do crato e que tinham de se deslocar ao Centro de Saúde de Alter do Chão, assim como ao de Ponte de Sôr porque os médicos destes últimos se encontram de baixa. Concluiu afirmando que todas estas questões representavam uma preocupação para o executivo, que a tinham passado a pessoas com responsabilidade, que de alguma forma tentariam resolver na medida do possível.-----

Recordou que os desafios do nosso Concelho eram muito amplos e profundos, que o trabalho a fazer também era muito, mas que da parte do Presidente da Câmara a convicção e a vontade de resolver continuava muito forte, esperando que da parte do executivo também assim fosse. Lembrou que iriam haver decisões nos próximos tempos que necessitariam da capacidade deste executivo para as interpretar, podendo desse modo, responder positivamente. Afirmou que se este executivo soubesse responder positivamente aos desafios surgidos no futuro próximo, o nosso Concelho poderia inverter a linha para a qual caminhava sem



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

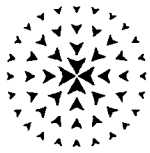
qualquer tipo de retorno. Alertou ser necessário que os senhores Vereadores, mantendo as convicções políticas e as diferenças de pensamento de cada um, tivessem a capacidade de se abstrair das mesmas, tendo por base e foco o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida do nosso Concelho. Disse pensar que genericamente isso vinha ser conseguido e pedia que mantivessem essa linha e essa convicção para o futuro. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que até ao momento essa era a sua postura e que era para isso que ali se encontravam. Recuou à questão do lixo declarando que talvez não fosse má opção a solução dos fiscais, se desse modo se poupassem milhares de euros no transporte do lixo. Disse ainda, que desse modo melhoravam em dois campos, no campo visual/ambiental porque o cartão de visita não era nada agradável e melhoravam na fatura paga à VALNOR, pelos muitos camiões de lixo que daqui levam todas as semanas. -----

Chamou a atenção para o facto de saírem da Câmara inúmeras licenças para autorização de obras, mas não saberem onde iam ter os resíduos das mesmas, perguntando onde estava o comprovativo do depósito dos resíduos. Afirmou que não estava a ver as pessoas da sua Terra e do seu Concelho a fazerem essas coisas, mas os de Concelhos vizinhos aproveitavam a oferta desses espaços abertos e faziam toda a porcaria. Deu o exemplo da Freguesia de Gáfete onde fecharam esse espaço, questionando se a situação tinha piorado, lembrando que cabia às autoridades a fiscalização dessas questões. Concluiu afirmando que a situação não se podia manter da forma que estava. -----

O senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que as últimas declarações do senhor Vereador Marco Mendonça tinham sido uma barbaridade. Informou que as obras licenciadas tinham informação anexada sobre a gestão de resíduos e estas obras eram as de fraca ou pouca eficácia. Acrescentou que nestes casos até um determinado montante tal como constava no regulamento das obras, as pessoas podiam depositar esses resíduos nas referidas cubas. Completou declarando que as restantes obras que produziam resíduos acima destes valores tinham enquadramento legal próprio, porque se assim não fosse não conseguiam obter a licença. -----

Elucidou que das palavras do senhor Vereador Marco Mendonça se compreendia que a Câmara passava licenças de obra que não respeitavam essa situação. Alertou



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

o senhor Vereador Marco Mendonça para o facto de este poder fazer uma denuncia, visto saber que existiam Munícipes de outras terras que iam largar os resíduos aos nossos locais. Lembrou que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha responsabilidades acima da média e que devia fazê-lo porque vinha a reunião de Câmara lançar suspeição sobre os outros, mas não assumia as suas responsabilidades. -----

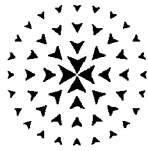
O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Vereador Marco Mendonça para que este não visse com tom de ameaça, sendo mais papista do que o Papa, pois tinha funções com responsabilidade acima da média há mais de dez anos. Questionou o que tinha feito o senhor Vereador Marco Mendonça durante todo este tempo para resolver este problema. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** declarou não admitir que o senhor Presidente da Câmara interviesse da forma como o tinha feito, em relação à sua pessoa. Declarou ter vindo alertar para uma situação que tinha a ver com a gestão dos resíduos, questão pela qual o senhor Presidente da Câmara era responsável. Recordou que o mesmo tinha sido eleito, que era presidente, que estava a tempo inteiro, assim como o senhor Vereador Farinha, para tratarem dessas situações. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Farinha tinham essa responsabilidade porque era muito bom tratarem de todos os assuntos e mais alguns, mas que este também era obrigação dos mesmos. -----

Declarou que caso o senhor Presidente da Câmara não o conseguisse fazer, devia delegar em alguém que o fizesse, como por exemplo em algum técnico da Câmara que possivelmente já o teria feito. Manifestou que deveria dar responsabilidade e autonomia a essas pessoas para poderem fazer esses trabalhos, porque na Câmara existiam técnicos com muita capacidade para poderem fazer este tipo de trabalho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** retorquiu manifestando que ainda há pouco o senhor Vereador Marco Mendonça tinha colocado os técnicos em causa, por causa dos caminhos e estradas municipais. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou ter apenas alertado para a situação dos caminhos e estradas municipais e esclareceu, não serem os técnicos, os responsáveis pelas situações em causa. Garantiu que os responsáveis por estas questões eram os políticos e apesar de não poder incutir a responsabilidade desta



situação ao atual Presidente da Câmara, aqueles que ali tinham estado durante vinte anos, tinham a responsabilidade por não os terem mandado arranjar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que o senhor Vereador Marco Mendonça também aqui esteve durante dez anos. -----

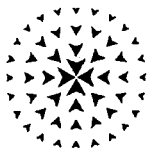
O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se o Presidente de Junta era o responsável por arranjar caminhos. Declarou que devido à posição que o senhor Presidente de Câmara estava a tomar, a delegação de competências e os acordos com as Juntas, não se deviam concretizar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou que através desta última declaração do senhor Vereador Marco Mendonça também ficava a compreender muita coisa. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que o senhor Presidente da Câmara não gostava de ouvir este tipo de alertas, acrescentando que como Presidente, devia ir às Termas de Monte da Pedra para ver a vergonha ali patente. Disse não ter a intenção de frisar este assunto, mas fazia-o devido à forma como o senhor Presidente interpretava os seus alertas. Recordou ter feito uma intervenção tranquila, alertando o senhor Presidente para algo que possivelmente aqueles que estavam mais perto de si não faziam e demonstrava estar a levar a mal, esta chamada de atenção. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou não estar a levar a mal, mas estava a apanhar situações em que o senhor Vereador Marco Mendonça se contradizia completamente. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** garantiu não se contradizer e informou ter fotografias atuais de como estava a situação do lixo em Monte da Pedra. Sublinhou que no próximo dia a primeira coisa que o senhor Presidente da Câmara devia fazer, era estabelecer um contacto com a VALNOR e mandar alguém limpar tudo aquilo. Questionou se por estar a alertar o senhor Presidente da Câmara estava a colocar em causa os técnicos. Afirmou que estes últimos tinham o trabalho feito, necessitando o senhor Presidente da Câmara de em seguida mandar fazer as coisas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** inquiriu se o senhor Vereador Marco Mendonça tinha a certeza daquilo que estava a dizer. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu que em relação aos caminhos, esses estavam referenciados. Questionou qual era o motivo para o senhor Presidente da Câmara não os mandar arranjar. -----

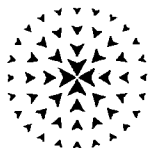
O senhor **Presidente da Câmara** questionou como mandavam arranjar os caminhos. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sugeriu fazerem um ajuste direto, realçando que na base gov.pt apareciam tantos, que davam para mandar alcatroar todo o Concelho do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** frisou que o senhor Vereador Marco Mendonça não podia ser demagogo. Perguntou quais eram os ajustes diretos que davam para arranjar os caminhos de uma ponta a outra. Questionou se a solução era não fazer o Festival do Crato e pediu que admitisse ser esta a sua vontade. Declarou que esta era a demagogia do senhor Vereador Marco Mendonça e que a política do mesmo era a de entupir a cabeça das pessoas, passando-lhes a mão pelo lombo, mas dizendo ali outra coisa completamente diferente. Afirmou que esta era a política de proximidade do senhor Vereador Marco Mendonça, entupindo-lhes o cérebro, fazendo isso diariamente, porque contributos positivos apresentados em reunião de Câmara, eram zero. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** interrogou se se tudo o que tinha acabado de dizer ao senhor Presidente não eram contributos positivos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que aquilo que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha feito era a identificação de problemas, mas contributos para a resolução dos mesmos, era algo completamente diferente. -----



O senhor Vereador **Marco Mendonça** recordou que há mais de um ano tinha proposto fecharem os parques de resíduos e que se isso tivesse acontecido, a situação atual seria diferente. -----

O senhor **Presidente da Câmara** contrapôs declarando que com toda a certeza teriam outros problemas, como a distribuição dos resíduos pelos caminhos municipais e eram esses problemas que tinham de ser identificados. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu não achar ser essa a questão e pediu ao senhor Presidente da Câmara que tivesse calma e não se enervasse. -----
O senhor **Presidente da Câmara** afirmou ter calma, mas não conseguir lidar com o tipo de postura do senhor Vereador Marco Mendonça. -----

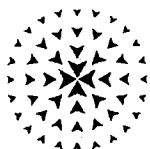
O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se o senhor Presidente da Câmara sabia que noutros Municípios os resíduos eram controlados. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou de que forma eram os resíduos controlados. Perguntou há quanto tempo tinham sido feitos os ecocentros da responsabilidade da VALNOR, perguntou se existiam financiamentos para fazer ecocentros e quanto custavam os mesmos. Perguntou se o senhor Vereador Marco Mendonça lhe sabia responder. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu que o senhor Presidente da Câmara era a pessoa que tinha de trabalhar nestas questões- -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que esta era a postura do senhor Vereador Marco Mendonça e que a mesma era uma postura demagoga. Lembrou que dizer e “mandar para o ar” era fácil, mas para resolver, “chutava para canto”. Solicitou que lhe enunciasse um programa onde pudessem financiar a resolução desse problema. Questionou se seria com recursos próprios. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se o senhor Presidente apenas conseguia fazer este tipo de gestão, recorrendo apenas a fundos e candidaturas, afirmando não pedir que fizessem um ecocentro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que comparativamente aos Concelhos que o senhor Vereador Marco Mendonça ali apresentava, como Alter do Chão com dois ecocentros financiados, perguntava novamente quanto custava um ecocentro. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** completou que o Concelho do Gavião e o de Castelo de Vide também tinham, mas não sabia qual o valor de um ecocentro, perguntando se por acaso tinha de saber. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou dar muito trabalho saber estes valores, afirmando também que o senhor Vereador Marco Mendonça devia ter conhecimento dos mesmos e devia trabalhar no sentido de procurar soluções com o Presidente da Câmara. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** recordou não estar na Câmara a tempo inteiro, assim como não chamava um técnico para fazer esse tipo de trabalho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** ironizou declarando que a sorte era “levantarem um tapete” e saírem dois técnicos debaixo do mesmo. -----

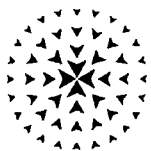
O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que podia sempre abrir um concurso público para colocar mais algum. -----

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou se os técnicos tinham capacidade para abrir 20 concursos públicos ao mesmo tempo, porque com o número de técnicos que o Município tinha, apenas conseguiam gerir cinco ou seis concursos. -

O senhor Vereador **Marco Mendonça** declarou que o senhor Presidente da Câmara tinha de minimizar porque estava a incorrer em ilegalidades. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrogou se tinha de minimizar ou resolver. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que de imediato tinha de minimizar, porque corria o risco de a Câmara poder ser autuada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** disse que essa era uma situação possível de acontecer, visto pessoas com responsabilidades, denunciarem situações para a Câmara ser autuada. Recordou ainda andarem a resolver duas situações dos dois anteriores mandatos e sublinhou que questões destas era o que retirava tempo à gestão. Deu também o exemplo das respostas aos requerimentos que retiravam tempo aos técnicos, porque no prazo de dez dias tinham de responder aos senhores Vereadores.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expôs ter quatro ou cinco requerimentos que nunca tinham sido respondidos e nunca mais tinha perguntado nada sobre os mesmos.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que os referidos requerimentos tinham sido respondidos, mas não da forma que o senhor Vereador desejava.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** transmitiu que o senhor Presidente da Câmara devia continuar como até aqui porque estava no bom caminho.

ORDEM DO DIA:

259 – Aprovação da Ata 17/2019, de 17 de julho.

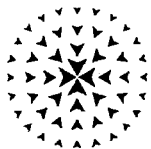
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 17/2019, de 17 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 169, na minuta da ata n.º 12/2019, de 15 de maio.

Assim, proponho:

Aprovar a Ata n.º 17/2019, de 17 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO
REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

260 – 33.ª Baja Portalegre – Parceria com Automóvel Clube de Portugal. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

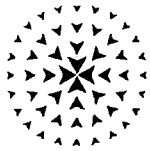
1. O Automóvel Clube de Portugal pretende realizar a 33.ª Baja de Portalegre 500, de 24 a 26 de outubro de 2019; -----
2. Pelo exposto vem o ACP propor uma parceria à Câmara Municipal do Crato, nos termos do referido no ofício remetido à Câmara parte integrante da presente proposta. -----
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a parceria entre o Automóvel Clube de Portugal e a Câmara Municipal do Crato, no âmbito da realização da 33.ª Baja de Portalegre 500. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** questionou que na informação apresentada, transmitiam aquilo que iriam executar, mas não apresentavam uma estimativa de custos, nem uma previsão do tempo necessário para efetuar o trabalho. Perguntou se era apenas o posto de Gáfete a ser feito. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que mais tarde vinha um pedido de apoio da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com quem se mantinha uma parceria para se fazer uma pequena terraplanagem, assim como o empréstimo de mesas e cadeiras. Declarou que o valor do alojamento solicitado já ali podia estar apresentado, mas que não tinha acontecido. Aproveitou para informar que o mesmo iria ocorrer numa unidade hoteleira do nosso Concelho, devendo rondar os seiscentos euros. Comprometeu-se a apresentar para conhecimento, caso assim o entendessem, o valor de todo o apoio concedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Marco Rosa** manifestou que à semelhança daquilo que faziam em Monte da Pedra, considerava uma boa aposta para a zona, esta aposta em Cáfete. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou haver uma aposta forte naquela zona porque numa reunião tida com os responsáveis da Baja, tinha-os sentido muito empolgados com a criação desta zona espetáculo. Acrescentou não ter a certeza, mas em principio o Crato seria sede de uma partida ou de uma chegada da Baja, à imagem dos anos anteriores. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

261 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Isenção de Taxas para Arraial de Verão - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

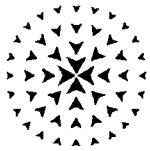
Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de um Arraial de Verão, a ter lugar no dia 14 de agosto de 2019;-----

2. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 14 de agosto 2019, informando que a Câmara é competente para deliberar sobre as isenções e reduções previstas na Tabela de Taxas e Licenças, n.º 1 do artigo 12.º - Competência, no âmbito da realização de um Arraial de Verão, que teve lugar no dia 14 de agosto de 2019, que orça em 19,50 euros; -----

3. Em face de não ter sido possível deliberar sobre a isenção prevista na Tabela de Taxas e Licenças, n.º 1 do artigo 12.º - Competência, no âmbito da realização de um Arraial de Verão, promovida pela Junta de freguesia de M Pedra, que teve lugar no dia 14 de agosto de 2019, o Presidente, nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode praticar qualquer ato da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião a realizar.-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a isenção de taxas para realização de um Arraial de Verão, que teve lugar no dia 14 de agosto de 2019, com isenção de custos no valor de 19,50 euros, promovido pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

262 – CerciPortalegre – Pedido de Apoio. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A CerciPortalegre, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização de um projeto denominado “A Conquista de Um Sonho”, com envolvimento de utentes do concelho do Crato;-----

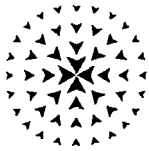
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à CerciPortalegre, com a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 euros, para fazer face às despesas inerentes à realização de um projeto denominado “A Conquista de Um Sonho”, com envolvimento de utentes do concelho do Crato.-----

O senhor Vereador **Marco Rosa** questionou o número de crianças que a Câmara pretendia apadrinhar nesta iniciativa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que pretendiam apadrinhar uma criança, visto um dos envolvidos ser do nosso Concelho. Sublinhou que caso existissem mais envolvidos no projeto, que fossem do Concelho do Crato, apresentaria a proposta para se apadrinharem todos. Ressalvou que no caso de não existir ninguém do Concelho, apresentaria proposta de se apadrinhar uma criança. -----



A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

263 – Revisão do Plano de Pormenor dos Centros Históricos de Crato e Flor da Rosa.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: --

Considerandos: --

1. Considerando que se encontra esgotada a capacidade do atual cemitério da Vila do Crato, a Câmara Municipal do Crato pretende promover o alargamento do mesmo nos terrenos adjacentes ao atual bem como edificar no local uma capela mortuária. --

2. Os terrenos são propriedade da Câmara Municipal do Crato; --

3. Esta localização da expansão revela ser a mais adequada por se situar na continuidade do atual cemitério e por tal constituir uma economia de meios para a autarquia e simultaneamente facilitar o acesso da população da vila ao equipamento; --

4. Os terrenos para onde se pretende expandir o cemitério encontram-se no Centro Histórico da Vila do Crato e inseridos na área de intervenção do Plano de Pormenor dos Centros Históricos do Crato e de Flor da Rosa (PPCHCFR), ratificado pela da Resolução do Conselho de Ministros nº 160/2000 e publicado no Diário da República, 1.ª série B, n.º 268, de 20 de novembro de 2000. --

5. O PPCHCFR estabelecia, no seu artigo 27º uma zona de equipamento proposto na parcela de terreno contígua ao cemitério, para o lado poente, para instalação de uma casa mortuária no Crato e ampliação do cemitério. --

A ampliação do cemitério já foi efetuada e neste momento já se encontra totalmente ocupada. --

6. A área onde se pretende levar a efeito a expansão do cemitério encontra-se parcialmente classificada como Zonas non edificandi no Plano de Pormenor dos Centros Históricos do Crato e de Flor da Rosa (PPCHCFR). --

7. O artigo 26º do PPCHCFR estabelece que nestas zonas “não será permitida a construção de qualquer edificação ou equipamento” (nº 1) e que “as edificações preexistentes não poderão ser ampliadas” (nº 2). --

8. Tendo em conta o envelhecimento da população residente no município (segundo o INE o índice de envelhecimento foi de 373,6% em 2018) e a taxa de



mortalidade (segundo o INE em 2018 foi de 23,3%) a expansão do cemitério é urgente garantindo no mais curto prazo as condições indispensáveis para o efeito.

9. Tendo em conta o exposto nos números anteriores, é necessário promover a revisão ao PPCHCFR para garantir a expansão do cemitério da vila do Crato e a construção de uma capela mortuária. A revisão consistirá na introdução de reajustamentos na planta de implantação e na planta de condicionantes do PPCHCFR em vigor e do respetivo regulamento de forma a permitir a expansão da área do cemitério.

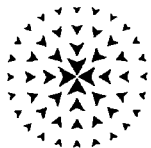
10. Nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a revisão do PPCHCFR poderá estar sujeita à avaliação ambiental. Todavia tendo em conta a natureza das alterações, que incidem sobre pequenas áreas a nível local para construção de um equipamento de interesse público, as mesmas não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, pelo que se concluiu que não se justifica a exigibilidade desta avaliação ambiental.

Assim, proponho:

1. Aprovar promover a revisão do PPCHCFR, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e seguindo, fixando-se para o efeito o prazo de elaboração de 12 meses;
2. Que se delibere a isenção da avaliação nos termos do artigo 4º Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, em virtude dessa alteração não ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, em conformidade com o referido preceito legal.

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** disse já começar a ser recorrente faltarem alguns documentos, explicando que no ponto 1 falavam na cartografia anexa e a mesma não aparecia em lado algum. Destacou que no ponto 8, os dados do INE ainda eram mais gravosos do que aquilo que pensava, talvez por ter os dados de 2017 e estes já serem os de 2018.

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota daquilo que se propunha explicando que era a revisão do plano de pormenor dos centros históricos do Crato e Flor da Rosa nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e seguindo, fixando-se para o efeito o prazo de elaboração de 12 meses,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

assim como que esta revisão se encontre isenta de avaliação ambiental para os efeitos ditos. Explicou que estas propostas tinham por base a ampliação do Cemitério Municipal e a construção da Casa Mortuária do Crato. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** chamou a atenção para o facto de no texto da proposta aparecer também a designação “Capela Mortuária”, declarando ser mais inclusivo a designação “Casa Mortuária”. -----

O senhor **Presidente da Câmara** concordou com esta observação, perguntando se os técnicos podiam distribuir a cartografia ou se era impeditivo de os senhores Vereadores votarem, caso não dispusessem da mesma. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** garantiu, que para ele, não era impeditivo porque já tinham tido acesso à planta da obra que se irá realizar. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** sugeriu fazerem a votação e depois terem acesso à cartografia. -----

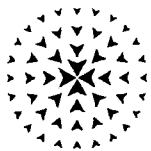
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

264 – 35.ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato – Aprovação de Adenda ao Normativo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato - Festival do Crato, é um evento municipal de realização anual que se realiza normalmente durante a última semana de agosto, visando promover, preservar, o artesanato e a gastronomia, enquanto valores culturais e fatores de dinamização da atividade económica municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. A 35ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato - Festival do Crato 2019, está previsto nas Grandes Opções do Plano para o quadriênio 2019-2022, com verbas inscritas no Orçamento Municipal para 2019; -----

3. Pela deliberação nº 53, Minuta da Ata nº 5/2019, 20 fevereiro a Câmara Municipal, deliberou aprovar o Normativo da 35ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato e pela deliberação n.º 64, Minuta de Ata n.º 7/2019, 06 de março a Câmara Municipal, deliberou aprovar uma adenda ao mesmo; -----

5. Presente à Câmara uma nova Adenda ao Normativo do Festival do Crato/35ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido, com a revogação do ponto 4.9.2.2, permitindo assim o procedimento de ajuste direto para os espaços de bebida branca que fiquem desertos em sessão de hasta pública; -----

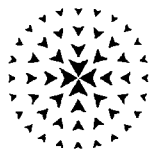
Assim, proponho:-----

1. Aprovar a Adenda ao Normativo da 35ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido, com a revogação do ponto 4.9.2.2, permitindo assim o procedimento de ajuste direto para os espaços de bebida branca que fiquem desertos em sessão de hasta pública;-----

2. Publicitar nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o "Normativo da 35ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato", com as alterações ora produzidas pela adenda aprovada.-----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que aquilo que era proposto era a revogação do ponto 4.9.2.2, do normativo, permitindo-se assim o ajuste direto para os espaços de bebida branca que ficassem desertos em sessão de hasta pública, previamente realizada e em todas as condições que vigorassem e fossem constantes no normativo. Declarou que esta adenda tinha por base a situação que tiveram, decorrentes das duas hastas públicas que tinham existido para a venda dos espaços dentro do Festival. -----

Recordou que numa primeira fase adjudicaram todos os espaços, havendo depois a desistência de um dos licitadores, deixando desertos seis bares. Sublinhou terem feito uma segunda hasta pública, onde apenas tinha ficado deserto um bar de bebidas espirituosas. Explicou terem sido contactadas, conforme o normativo, todas as Associações do Concelho e nenhuma manifestou interesse em explorar



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

este espaço. Frisou que a única e difícil e quase impossível forma de conseguir resolver esta situação, era fazer um ajuste direto, convidando duas ou três empresas a fazê-lo. Acrescentou que o Festival do Crato ia abrir dia 27 e estavam no dia 21, com as pessoas cada vez mais organizadas nos seus negócios, sendo muito difícil conseguir-se convencer algum promotor a aceitar a missão. Declarou que depois de todo este percurso, tinha decidido levar este ponto a deliberação para dar consciência aos senhores Vereadores da dificuldade existente em alguns pontos do normativo e que votavam, alguns deles alterados em reunião de Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que este era um desses casos, alterado em reunião de Câmara, mas que causava constrangimentos a este nível. Completou declarando que propunha revogarem a referida condição e que pudesse ser feito através de ajuste direto, esperando ainda conseguirem encontrar alguém disponível para trabalhar neste espaço. Disse ser importante tanto pelo número de visitantes previsto, podendo garantir que este ano todos os records de assistência e permanência iriam ser batidos, assim como pelo número de visitantes ao nosso Concelho. Concluiu ser importante dar uma resposta à altura daqueles que nos visitavam, julgando que este ano, todos os passos dados, poderiam contar para que essa resposta fosse efetiva. -----

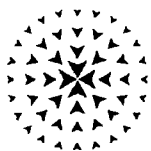
O senhor Vereador **Sérgio Godinho** solicitou que à semelhança daquilo que tinha sido feito, disponibilizando a ata da primeira hasta pública, agradecia que as atas das restantes hastas públicas também lhes fossem distribuídas. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

Intervenção do Público:-----

Não houve pedidos de intervenção.-----

265 – Votação da Minuta da Ata.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 19/2019, DE 21 DE AGOSTO
REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e quarenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 302, minuta da ata n.º 24/2019, de 17 de outubro de 2019.

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus Matos